**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2021**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis o valor total repassado aos profissionais da educação, referente ao rateio das sobras do Fundeb no ano de 2020, bem como os valores individuais discriminados por cargos e funções.

**JUSTIFICATIVA**

Responsável por 40% dos recursos utilizados pelas redes públicas na educação básica e criado em janeiro de 2007, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) foi instituído com a finalidade de promover o financiamento da educação básica pública.

Neste sentido, a Lei Municipal 5.441/2020 autoriza o Poder Executivo a conceder bonificação aos servidores municipais da educação e serve de fundamento para os Decretos Municipais 20.947/2020 e 20.855/2020, que regulam os critérios de concessão de bônus e de distribuição do rateio referente às sobras do Fundeb, respectivamente.

Sendo assim, em atenção ao princípio da publicidade, inscrito no art. 37, *caput*, da CF/1988, a transparência quanto às informações sobre a aplicação e gestão dos recursos referentes a este fundo é de extrema importância para que se garanta o desenvolvimento da educação em nossa cidade.

Isto posto, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público e visando obter mais informações sobre os atos do Poder Executivo Municipal para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 08 de fevereiro de 2021.**

